

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 839

Quarta - feira, 27 de fevereiro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 242/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **GLEISLA TELES ALVES FERNANDES**, matrícula nº 40.037-1, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **8º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **CASSIA GOULART DA SILVA**, matrícula nº 40.037-2, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 005/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/02/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **GISLAINE BERNARDES MARTINS CARDOSO**, matrícula nº 40.037-5, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **8º lugar**, de que trata o Edital nº 005/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta

portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/02/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA

PAULA FILBIDA DE MELO, do cargo de **Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Obras**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FERNANDO ANTONIO PINTO MONTEIRO, no cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/02/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2019

“Dispensa o (a) servidor (a) que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016, c/c art. 97, LC nº 41/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 10, o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARCIO HENRIQUE DE LIMA**, matrícula nº 7814-0, o qual deixou de exercer a respectiva função em

Janeiro/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **27 de fevereiro de 2019**.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido, o (a) seguinte servidor (a):

ANA CAROLINA NAVES PEIXOTO – MEDICO CLINICO GERAL (TEMPORARIO) – UM. MOVEL REG. 40.034-7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/02/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2019

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do irmão da requerente **JOSÉ OSVALDO DA SILVA**, que apresenta quadro clínico de Esquizofrenia, sendo interditado judicialmente;

CONSIDERANDO que a servidora requerente é curadora do interdito, conforme consta de certidão de interdição juntada aos autos do Processo Administrativo n. 305/2016;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis constantes dos autos do Processo Administrativo n. 305/2016, e que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos referidos autos,
R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, com efeitos a contar de 1º/02/2019, a licença com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho diária, concedida a servidora **MÁRCIA CRISTINA GOMES**, matrícula funcional nº 76.198, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do “caput” do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.



Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 250/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LUCIA PAULA RODRIGUES DE LIMA ALVES, matricula nº 40.037-3**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **3º lugar**, de que trata o Edital nº 005/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 251/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 72, de 18 de maio de 2017, que regulamenta o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO que o art. 1º do mencionado Decreto nº 72, de 18 de maio de 2017, prevê que ficam sujeitos a regime de tempo integral os cargos de motorista lotados na Secretaria Municipal de Saúde regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, inclusive aqueles que desempenham atribuições como condutores especializados de veículos de passageiros e de veículos de emergência, que transportam pacientes em tratamento eletivo fora do domicílio ou em situação de urgência e emergência médica, em viaturas adaptadas tipo ambulância;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0237/2019-SMS que solicita a colocação de servidor em regime de tempo integral na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor SYLVIO MARTINS PEREIRA, matrícula funcional n. 87.238, ocupante do cargo pú-

PREGÃO 19/2017 – PROCESSO 270/2017

ADITIVO: 6/2019 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)		
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 19/02/2019 E 19/02/2020		
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 8/2018		
CONTRATADA	MAURÍCIO FERNANDES BORGES ME	
ENDEREÇO:	AV. SÃO PAULO, 330, BAIARRO GOIÁS	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38442.102	
CNPJ	17.021.676/0001-64	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E SERRALHERIA, OBJETIVANDO ATENDER OS SETORES DE OPERAÇÃO E OBRAS DA SAE NOS SERVIÇOS EXECUTADOS DIARIAMENTE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 859 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	900.000,00	(novecentos mil reais)

1.1- Os preços se mantêm inalterados, prevalecendo os preços do **Contrato Inicial**, conforme Citado no extrato.

Araguari – MG, 15 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

blico de Motorista, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 e das disposições do Decreto nº 72, de 18 de maio de 2017. Art. 2º O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **JULIO CESAR DE OLIVEIRA, matricula nº 40.037-4**, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **5º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: ADRIANA CANUT 24791520653 –

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2018 PROCESSO Nº. 269/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE 200 CAMISETAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG PARA A REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DO DIA D. Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00.



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de

Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9.9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**INEXIGIBILIDADE 2/2019 – PROCESSO 448/2019**

CONTRATO: 5/2019	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 06/02/2019 a 31/12/2019	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 06/02/2019	
CONTRATADA	FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.
ENDEREÇO:	VIA SEBASTIÃO FIOREZE, 400 – CENTRO
CIDADE/ESTADO:	MONTE AZUL PAULISTA – SP
CEP:	14730-000
CNPJ	84.685.106/0012-19
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., OBJETIVANDO A REFORMA DE 04 (QUATRO) CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DA MARCA "LEÃO" PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DA SAE, QUE SÃO RESPONSÁVEIS DIRETOS PELA PRODUÇÃO DE ÁGUA DE TODO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTritos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 859 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL PEÇAS	7.931,65 (sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL SERVIÇOS	1.646,11 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e onze centavos)
VALOR GLOBAL CONTRATO	9.577,76 (nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 06 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

DISPENSA 5/2019 – PROCESSO 457/2019

CONTRATO:		9/2019
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE:		13/02/2019 a 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:		13/02/2019
CONTRATADA		WN TELECOM LTDA. ME
ENDEREÇO:		PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 20, SALA D, CENTRO
CIDADE/ESTADO:		GRUPIARA/MG
CEP:		38.470-000
CNPJ		14.481.936/0001-96
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA LINK DEDICADO 5MB DE VELOCIDADE E SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA 30MB, objetivando agilidade e eficácia na transmissão de dados para aprimoramento dos serviços prestados no atendimento diário à comunidade.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 851-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	7.980,00	(sete mil, novecentos e oitenta reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	7.980,00	(sete mil, novecentos e oitenta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

DISPENSA 6/2019 – PROCESSO 458/2019

CONTRATO: 13/2019	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 20/02/2019 a 31/12/2019	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 20/02/2019	
CONTRATADA	VENDOR COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO:	RUA 06, Nº 657, BAIRRO CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ORLÂNDIA/SP
CEP:	14.620-000
CNPJ	27.193.666/0001-60
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE XEROX, objetivando atender as necessidades de emissão de cópias Xerox de documentos da SAE, na Sede Administrativa e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 851- 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.2.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	12.000,00 (doze mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	12.000,00 (doze mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 20 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL
Nº 004/2018**A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **R E S O L V E** :

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 005/2018, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 004/2018		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0005	NIRTA HELENA FRANÇA GABRIEL	6º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 28/02/2019, 01/03/2019 e 07/03/2019 (quinta, sexta e quinta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atu- lizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casa- mento;
- Cópia Comproverantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Em- prego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo bran- co;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos me- nores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 27/ 02/2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Correio Oficial**Acompanhe também
pela internet!www.araguari.mg.gov.br



DISPENSA 8/2019 – PROCESSO 460/2019

CONTRATO: 14/2019	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 20/02/2019 a 31/12/2019	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 20/02/2019	
CONTRATADA	INTER GAZ LTDA
ENDEREÇO:	AV. MINAS GERAIS, Nº 100 – CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38440-042
CNPJ	26.319.285/0001-11
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJOÃO DE GÁS DE 13 kg, objetivando atender às necessidades de uso da cantina da sede administrativa e baterias de poços da SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 849 -03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL ESTIMADO	5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 20 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

DISPENSA 7/2019 – PROCESSO 459/2019

CONTRATO: 16/2019	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 22/02/2019 a 31/12/2019	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 22/02/2019	
CONTRATADA	NOÉ PEREIRA – BORRACHARIA GOIÁS (NOME FANTASIA)
ENDEREÇO:	AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 915, BAIRRO GOIÁS
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38.442-192
CNPJ	29.367.758/0001-44
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, objetivando a manutenção dos pneus utilizados na frota de veículos e máquinas da SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 859-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO	12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 22 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

RESULTADO DO SORTEIO E NOMEAÇÃO

DOS MEMBROS QUE PASSAM A COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ATUAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE À PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS A SER REALIZADA EM DATA OPORTUNA PELA SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG.

NOME	ENDEREÇO	ATUAÇÃO PROFISSIONAL OU PROFISSÃO	Vinculo c/ Adm. Municipal
Cristiana Leticia Carvalho Silva	Av. Senador Melo Viana, 279 - Bairro Goiás – Araguari - MG	Publicitária	Não
Diogo Rodrigues	Av. Bahia, 1069 – Centro	Comunicação Visual	Não
Braz Martins dos Santos Filho	Rua Paranaguá, 50 – Bairro Maria Eugênia – Araguari – MG	Proprietário Informe do Comércio	Não

A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, torna público que, conforme Sessão Pública realizada para Sorteio e apuração de **03 (três) membros** para compor a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA** para análise e julgamento em processo licitatório a ser realizado em data oportuna pela SAE, visando a prestação de serviços de publicidade e propaganda em cumprimento à Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, são os aqui expressos.

RÔMULO CESAR DE SOUZA
Presidente Comissão Licitações

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o **Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001/2019, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03, **até às 15:30 do dia 18 de março de 2019**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.

DECRETO Nº 018, de 26 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre suspensão do expediente no âmbito das repartições públicas municipais que funcionam no prédio do Palácio dos Ferrovários, no dia 1º de março de 2019, sexta-feira.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e, CONSIDERANDO a necessidade imediata de promover a dedetização do prédio do Palácio dos Ferrovários, tendo em vista a infestação por formigas, cupins, traças, baratas e outros insetos, que podem causar danos à saúde das pessoas que trabalham no local, bem como danificar os equipamentos eletrônicos instalados;

CONSIDERANDO que não é recomendável a permanência de pessoas nos locais que serão dedetizados durante determinado período após a aplicação dos produtos químicos a serem utilizados; CONSIDERANDO que a suspensão do expediente tratado neste Decreto se dará numa sexta-feira, à tarde, véspera do recesso de carnaval, o que garante a segurança à saúde dos usuários do Palácio dos Ferrovários (servidores públicos, municipais e etc.), o que propiciará a observância do tempo previsto para o isolamento da área desinsetizada, com menor prejuízo ao atendimento ao público em geral,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no âmbito das repartições públicas municipais que funcionam no prédio do Palácio dos Ferrovários, no dia 1º de março de 2019, sexta-feira, no período da tarde, ou seja, a partir das 12:00 horas, em razão da realização de dedetização nos locais respectivos.

Art. 2º Ficam resguardados eventuais prazos que vencerem, no dia 1º de março de 2019, sexta-feira, cujo protocolo tenha que ser efetuado nas repartições com-



preendidas no presente Decreto, podendo ser realizado no primeiro dia útil após o recesso do carnaval. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência na data da sua publicação, não se aplicando às demais repartições públicas municipais não abrangidas pelo mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 258/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 258/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **LM COMERCIO LTDA – ME - WESI COMERCIAL LTDA EPP - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - COMERCIAL RADICCHI EIRELI - COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -**; que apresentaram um valor global de **R\$ 618423,70 (Seiscentos e Dezoito Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 21 de Dezembro de 2018. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de Fevereiro de 2019.

Werlei Ferreira de Macedo

Secretário Municipal de Educação

Contratado: EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO N.º 030/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015 - PROCESSO N.º 25853/2015 – Objeto: REAJUSTE DOS PREÇOS DAS TARIFAS previstas no Contrato Administrativo n.º 030/2017 previstos no Decreto Municipal N.º 097/2014, tendo como objeto geral da contratação a IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, SOB O REGIME DE CONCESSÃO. Dotações: 02.27. 26.782.0040.1037.3.3.90.39.00 – MARCOS COELHO DE CARVALHO - Prefeito Municipal; LUIZ ANTÔNIO LOPES - Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Pregão n.º 012/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS E BEBIDAS, TIPO COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS EM GERAL PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE ARAGUARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, SOLICITADOS POR DEMANDA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Detalhes no Edital de Pregão n.º 012/2019. Sessão Pública designada para o dia 13 de Março de 2019, até as 13h30min, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

Contratado: Cláudio Honor Peixoto - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2013 – PROCESSO N.º 20544/2013 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo como objeto geral da contratação a LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NA PRAÇA PREFEITO ELMIRO BARBOSA, N.os 26 e 32, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADOS AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO JURÍCO. **Dotações:** 02.06. .04.122.0002.2116.3.3.90.36.00 – Leonardo Henrique de Oliveira - Procurador Geral do Município.

Contratado: VORTEX ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2018 - RP Nº108/2018 PROCESSO Nº278/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS EM CAMPO, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA, E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, OBJETIVANDO EM ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E HABITAÇÃO - **Valor: R\$139.634,38** – WERLEI FERREIRA DE MACEDO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; HAMILTON TADEU DE LIMA JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - MARLOS FLORÊNCIO FERNANDES; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 005/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2019

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no

Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratado: HERMÍNIO MARQUES CARDOSO; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, N.º 25, NO DISTRITO DE AMANHECE, PARA ABRIGAR O CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DO DISTRITO DE AMANHECE, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, EM VIRTUDE DA LEI MUNICIPAL N.º 5.650/2015; Cobertura Orçamentária: Ficha – 532 – 02.16. .08.122.0002.2116.3.3.90.36.00 Fonte – 100; Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Período: 12 (doze) meses. Araguari, 22 de fevereiro de 2019. THEREZA CHRISTINA GRIEP - Secretária Municipal de Administração.

Pregão n.º 015/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS E ENTIDADES CONVENIADAS. Detalhes no Edital de Pregão n.º 015/2019. Sessão Pública designada para o dia 14 de Março de 2019, até às 13h30min, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI

Partes: Município de Araguari – MG CNPJ nº 16.829.640/0001-49 e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari -MG CNPJ nº 16.826.067/0001-10. **Objeto:** Conceder repasse financeiro ao hospital Santa Casa de Misericórdia no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, a fim de custear a realização de cirurgias de urgência/emergência na especialidade ortopedia/traumatologia. **Base Legal:** Inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e Lei Municipal 6.147, de 21 de fevereiro de 2019. **Vigência:** Período de 01/02/2019 a 31/07/2019. **Assinam:** Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito e Daniela Henriques Soares Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI

Partes: Município de Araguari – MG CNPJ nº 16.829.640/0001-49 e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari -MG CNPJ nº 16.826.067/0001-10. **Objeto:** Conceder repasse financeiro ao hospital



Santa Casa de Misericórdia no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, a fim de custear a realização de cirurgias de urgência/emergência na especialidade ortopedia/traumatologia. **Base Legal:** Inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e Lei Municipal 6.147, de 21 de fevereiro de 2019. **Vigência:** Período de 01/02/2019 a 31/07/2019. **Assinam:** Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito e Daniela Henriques Soares Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS TIPO MARMITEX E FORNECER OS TALHERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 003/2019, RP: 003/2019 devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **18 de março de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (VEÍCULOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (PHAD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 021/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **15 de março de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DA 2ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 164/2018, DO TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante instrumento contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 164/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03 – Bairro Centro, no dia **19 de março de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 282/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DIVERSOS) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DA SAÚDE MENTAL, SETOR DO CAPS E CAPS-AD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 282/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **COMERCIAL BARACUI & SANTOS LTDA, CNPJ: 02.203.356/0001-58; MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, CNPJ: 30.827.823/0001-56; WESI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 86.672.029/0001-35 e COMERCIAL RONEWTON LTDA, CNPJ: 38.484.523/0001-23**; que apresentaram um valor global de **R\$ 35.971,62 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 20 de fevereiro de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 26 de fevereiro de 2019.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins
Secretário Municipal de Saúde

Contratada: **LUCIELY AGUSTINHA NEVES DE SOUZA CABRAL SERVIÇOS MÉDICOS – Contrato Administrativo nº 022/2019 – Credenciamento nº 022/2019 - Processo nº. 262/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP) E EM CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 744.960,00 (setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). DO: 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.36.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.36.00.**

PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI EDITAL Nº 002/19

O Secretário Municipal de Educação de Araguari, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de 25/03/2019 a 29/03/2019, estarão abertas inscrições para o Processo de Seleção de 01 (um) Coordenador de polo, que terá função de zelar pela infraestrutura física do polo e dar suporte nas atividades de ensino, no acolhimento e manutenção dos alunos, assegurar o bom funcionamento

do polo e manter diálogo com mantenedor, Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES e DED/CAPES com intuito de dar continuidade ao Polo e ao Programa Universidade Aberta do Brasil no município de Araguari.

Período de inscrições	25/03/2019 29/03/2019	a
Resultado da análise de currículo	04/04/2019	
Entrevistas	08/04/2019 10/04/2019	a
Resultado parcial do processo de seleção	12/04/2019	
Recurso	15/04/2019 17/04/2019	a
Resultado final do processo de seleção	24/04/2019	

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente documento rege o processo de seleção para 01 (uma) vaga de coordenador de polo;
1.2. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.3. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão do candidato selecionado.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Atender à Lei nº 11.273, de 06/02/2006, à Portaria do MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, à Portaria conjunta CAPES/CNPq nº153, de 12 de julho de 2018, e à Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2.2. Ser agente público ocupante de cargo de provimento efetivo, vinculado aos órgãos da Secretaria Municipal de Educação que atenda às condições da Lei 11.273/2006, bem como as normas das Portarias nº183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2.3. Possuir como formação mínima diploma em nível de graduação.

2.4. Ser ou já ter atuado como professor da educação básica, assim considerado aquele que tenha atuado em qualquer das três etapas da educação básica sendo elas pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.

2.5. Possuir no mínimo 01 (um) ano de experiência no magistério;

2.6. Residir no município de Araguari e, caso resida em cidades próximas, responsabilizar-se pelos custos de locomoção.

2.7. Possuir atuação junto ao polo no período integral;

2.8. Possuir conhecimento na área de informática.

2.9. Experiência em gestão educacional.

3. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE POLO:

3.1. Apoiar ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

3.2. Acompanhar, executar e coordenar as atividades



des administrativas do polo;

3.3. Orquestrar junto ao IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

3.4. Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

3.5. Articular-se com o mantenedor do polo com objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

3.6. Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

3.7. Acompanhar e gerenciar o recebimento de material no polo;

3.8. Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

3.9. Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo a definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;

3.10. Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para realização das atividades dos diversos cursos;

3.11. Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas de editais vigentes;

3.12. Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

3.13. Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;

3.14. Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;

3.15. Participar das atividades de capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

3.16. Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria Estadual a Distância – DED;

3.17. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;

3.18. Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;

3.19. Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;

3.20. Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

3.21. Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos no polo UAB;

3.22. Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber suas dificuldades e razão de ausência, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

3.23. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;

3.24. Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

4. DA BOLSA

4.1. O pagamento das bolsas no âmbito do sistema UAB, dar-se-á pela transferência direta dos recur-

sos dos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes;

4.2. O pagamento da bolsa fica condicionada ao cumprimento das atividades descritas no Termo de Compromisso.

4.3. O valor da bolsa concedida para coordenador de polo é de R\$1.100,00 (mil e cem reais), enquanto exercer a função, conforme o disposto na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES;

4.4. O benefício financeiro da bolsa deverá ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado seu fracionamento.

4.5. É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

4.6. Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da Capes;

4.7. As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da instituição.

4.8. O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para exercício das atividades.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Departamento de Escrituração, preenchendo-se formulário próprio, no período de 25/03/2019 a 29/03/2019.

5.2. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

5.3. Para inscrição, o candidato deverá:

5.3.1. Preencher formulário que estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Escrituração.

5.3.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identidade com foto;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

d) Cópia do título de eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

e) Cópia do comprovante de residência

f) Cópia do diploma acadêmico de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor;

g) Cópia da comprovação do tempo de experiência como docente no magistério na educação básica;

h) Currículos atualizados.

5.4. Constatada falta ou irregularidade de qualquer documento ou informação, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

5.5. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, email, correspondência, ou fora do prazo.

5.6. Para efeitos de comprovação de experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior será aceito cópia da Carteira de Trabalho, ou contracheque ou outro documento emitido pela instituição de ensino empregadora.

5.7. Caso a Comissão julgue necessário poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos originais citados no item 5.3.2.

5.8. As inscrições deverão ser realizadas até às 16h do dia 29/03/2019.

5.9. É de inteira responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O julgamento da seleção dos candidatos será realizado por uma comissão examinadora formada por 05 membros indicados pela Portaria nº# do Secretário Municipal de Educação.

6.2. O processo seletivo, de caráter classificatório, será realizado em duas etapas, sendo: a) Análise de currículo; b) Entrevista para os 10 (dez) melhores colocados.

6.3. A análise do currículo e dos documentos comprobatórios valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será pontuada na forma descrita no Anexo I.

6.3.1. Para fins da contagem de pontos na atuação profissional, serão considerados como fração mínima apenas 06 (seis) meses completos.

6.4. A análise curricular e a entrevista valerão 100 (cem) pontos cada uma. Os 10 (dez) melhores colocados na primeira fase participarão da segunda fase de entrevistas.

6.5. A entrevista de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será avaliado o perfil do profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato. Serão avaliados os seguintes itens:

6.6.1. Motivação demonstrada para atuar no programa.

6.6.2. Disponibilidade de tempo.

6.6.3. Habilidade de comunicação interpessoal.

6.7. O resultado final será a média aritmética no cômputo final dos pontos obtidos com a análise de currículo e entrevista do candidato. A pontuação mínima para aprovação será de 60 pontos.

6.8. Os candidatos aprovados, classificados além das vagas oferecidas, comporão o Cadastro de Reservas.

6.9. Os critérios de desempate são os seguintes:

· Maior tempo de serviço;

· Idade, dando-se preferência ao mais idoso;

7. RESULTADOS:

7.1. Não serão fornecidas informações sobre notas e resultados por telefone ou email.

7.2. A divulgação preliminar dos candidatos aprovados será disponibilizada no Diário Oficial do Município de Araguari, a partir do dia 12/04/2019.

7.3. O resultado final será divulgado a partir do dia 24/04/2019.

7.4. Qualquer alteração referente ao edital será publicada no Diário Oficial do Município. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações até o final do processo seletivo.

8. RECURSOS:

8.1. O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

8.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado do processo seletivo no Diário Oficial do



Município.

8.3. O recurso deverá ser encaminhado para Comissão Examinadora.

8.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser entregue até o terceiro dia útil da data da divulgação dos resultados.

8.5. Não será aceito como recurso inclusão de documentação ou informação não declarada no ato da inscrição.

8.6. O resultado do julgamento será disponibilizado no Diário Oficial do Município no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento do recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 04 (quatro) anos, a contar da publicação do resultado final.

9.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção, eximindo-se de qualquer responsabilidade a Comissão Examinadora por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora no que diz respeito à realização da Seleção.

9.5. A Comissão Examinadora reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o concurso por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

9.6. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Examinadora.

Araguari, 26 de fevereiro de 2019.

Werlei Ferreira de Macedo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Critérios de pontuação da análise de currículo
Atuação Profissional: até 50 pontos

Na área de educação à distância	02 pontos por ano, máximo de 10 pontos
Na área de educação básica	06 pontos por ano, máximo de 30 pontos
Demais atividades profissionais	01 ponto por ano, máximo de 10 pontos

Formação acadêmica: até 50 pontos

Curso técnico em informática	05 pontos
Curso de especialização completo	10 pontos
Curso de Mestrado ou Doutorado em andamento*	15 pontos
Curso de Mestrado ou Doutorado completo*	20 pontos

Obs: (*) Esses itens não podem ser computados simultaneamente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREENCIAMENTO Nº 017/2018-PROCESSO Nº 263/2018

Eu, **GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, **RATIFICO** o **PROCESSO Nº 263/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREENCIAMENTO Nº 017/2018** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SUS, NAS ESPECIALIDADES DE ANGIOLOGIA, GINECOLOGIA, IMAGINOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROPEDIATRIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA E OFTALMOLOGIA**, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores, com o Decreto Municipal nº 107/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 034/2017, e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital, a favor de **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI**, de acordo com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos. Publique – se Araguari, 25 de fevereiro de 2019.
GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO Nº 01 de 12 de fevereiro de 2019.

Altera as Comissões Permanentes de Financiamento da Assistência Social, de Inscrição de Entidades e Projetos e de Acompanhamento de Benefícios Sociais e Transferência de Renda - Gestão 2017/2019. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 273, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social. Considerando a necessidade da composição das Comissões Permanentes, em conformidade com a Lei nº 5.434, de 26/09/2014, art. 9º, inciso III e o Regimento Interno regulamentado pelo Decreto 048/2015 conforme artigo 29, 31 e 33.

Considerando a Resolução do CMAS de nº 28, de 10 de novembro de 2015 e a Resolução CMAS nº 3/2016, de 8 de março de 2016, faz se necessário a substituição de representantes do CMAS nas Comissões Permanente, em virtude de alguns conselheiros terem apresentado desistência desta função; e de outros conselheiros que eram cargos comissionados serem exonerados.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as comissões compostas pela Resolução de nº 21/2017, para substituir os alguns conselheiros que não fazem parte desse Conselho, e os outros representantes indicados na referida Resolução permanecem; com a inclusão dos seguintes representantes:

I - Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS:

d) Fabiana Scalon Sivieri, em substituição a Flávia Nasciutti - representante governamental

II – Comissão Permanente de Inscrição de Entidades e Projetos - CPIAS

d) Joelma Natacha Silva Melo, em substituição a Luiz Claudio Pereira da Costa – representante governamental

e) Tatiane Monteiro Mendes – representante governamental

III - Comissão Permanente de Acompanhamento de Benefícios Sociais e Transferência de Renda – CBS

c) Joelma Natacha Silva Melo, em substituição a Luiz Claudio Pereira da Costa – representante governamental

f) Tatiane Monteiro Mendes - representante governamental

Araguari, 12 de fevereiro de 2019.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS (Gestão 2017/2019)

RESOLUÇÃO nº 02, de 12 de fevereiro de 2019.

Aprova o Projeto de Lei para Regulamentação da Concessão de Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 273, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que foi encaminhado a este Conselho, o Ofício de nº 0209/2019 - SMTAS, que encaminha o Projeto de Lei para Regularização de Publicação no Portal da Transparência de Benefícios Eventuais através do NIS (Número de Identificação Social) e atualização dos mesmos de acordo com Legislação Federal; Considerando que foram realizadas reuniões conjuntas da Comissão Permanente de Acompanhamento de Benefícios Sociais e Transferência de Renda e da Comissão Permanente da Política de Assistência Social, nos dias 06/02 e 08/02, sendo emitido o Parecer Conjunto de nº 01/2019, posteriormente encaminhado para SMTAS o Ofício nº 04/2019 - CMAS encaminhando o referido Parecer;

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Lei para Regulamentação da Concessão de Benefícios Eventuais, anexo a esta Resolução.

Araguari, 12 de fevereiro de 2019.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS (Gestão 2017/2019)

RESOLUÇÃO nº 03, de 12 de fevereiro de 2019.

Aprova o Calendário das reuniões do CMAS – ano 2019. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 273, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087, Bairro Santa Terezinha – Centro – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o artigo 7, da Lei nº 5.434/2014, que adota nova legislação para o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 048/2015;

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Calendário anual das reu-



niões – ano 2019, as quais acontecerão na segunda semana do mês, as terças feiras, as 8:30 horas na Casa dos Conselhos, situado a Rua Claudio Manuel, nº 1087 - Bairro Santa Terezinha. Segue as datas **12/02; 12/03; 09/04; 14/05; 11/06; 09/07; 13/08; 10/09; 08/10; 12/11; 10/12.**

Araguari, 12 de fevereiro de 2019.

Sergio Rodrigues Alves
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO nº 04, de 12 de fevereiro de 2019.

Aprovação da Prestação de Contas do Piso Mineiro Fixo e Variável referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 273, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que foram encaminhados a este Conselho, os Ofícios de nº 1783/2018; nº 1950/2018; nº 2249/2018; nº 2431/2018 e nº 0046/2019 - SMTAS, que encaminha Prestação de Contas referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018;

Considerando que foi encaminhado a este Conselho, Ofícios dos Relatórios MDS e de todos os CRAS de nº 1801/2018; nº 2011/2018; nº 2254/2018; nº 2390/2018 e nº 101/2019 - SMTAS;

Considerando o Parecer da Comissão Permanente de Financiamento de nº 01/2019, posteriormente encaminhado para SMTAS o Ofício nº 04/2019 - CMAS encaminhando o referido Parecer;

RESOLVE:

Aprovar a

Prestação de Contas do Piso Mineiro Fixo e Variável referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.

Araguari, 12 de fevereiro de 2019.

Sérgio Rodrigues Alves
Presidente do CMAS
(Gestão 2017/2019)

PREFEITURA DE ARAGUARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS RETIFICAÇÃO EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições, utiliza o presente para notificar, nos termos do art. 5º, inc. III, da Lei Complementar Municipal n. 151/18, os proprietários de imóveis situados no Município de Araguari, abaixo mencionados, para proceder à construção de calçada, no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com os artigos 22 e 30 da referida Lei, sob pena de aplicação das sanções nela previstas:

NOME DO PROPRIETÁRIO	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL SEM CALÇAMENTO
Luciano da Silva Costa	Rua Afonso Dorázio, nº 31, Jardim Interlagos.
Associação Beneficente dos Moradores de JK	Avenida Nicolau Dorázio, nº 667 Bairro dos Industriários.
Fernando Diakson Gontijo Soares	Rua Hermogênio Dorázio, nº570, Jardim Interlagos.
Fabiana Plácida de Faria	Rua Afonso Dorázio, nº 31, Paraíso
Diogo de Melo Brito	Rua Silvana Gonzaga Dorázio, Jardim Interlagos.
Narciso de Castro Ferreira	Rua Silvana Gonzaga Dorázio, Jardim Interlagos.
Rômulo de Freitas Guilherme	Rua Eduardo Barbosa De Souza, nº 340, Bairro Santiago.
Idenes Pedro Magalhães Júnior	Rua Amélia Dorázio, nº 270, Jardim Interlagos.
João Romano	Rua Silvana Gonzaga Dorázio, Jardim Interlagos.
Valdeci da Silva	Avenida Calimério Pereira de Ávila, nº 1.650, Jardim Interlagos.

Justifica-se tal publicação em razão de tais proprietários não terem mantido seus cadastros atualizados perante o Órgão de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda, impossibilitando-se a notificação pessoal dos infratores. Araguari/MG, 14 de fevereiro de 2019.

Exedito Castro Alves Júnior - Secretário Municipal de Obras



ATENÇÃO

ALUNOS E PAIS DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MÁRIO DA SILVA PEREIRA

AS AULAS NO CEM MÁRIO DA SILVA PEREIRA IRÃO INICIAR NO DIA 7 DE MARÇO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE ARAGUARI





**VAMOS DEIXAR NOSSA
CIDADE LIVRE DOS
FOCOS DE MOSQUITO
DA DENGUE.**

FAÇA SUA PARTE!

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES
LIGUE: 3690-3101**

